

Ofício 521/2026

De: Rodrigo S. - GP

Para: Bruno Henrique Silva de Oliveira

Data: 09/01/2026 às 19:49:57

Setores envolvidos:

GP

Encaminha resposta ao Requerimento Nº 3898/2025 - Pedido de Informação

Excelentíssimo Senhor

Bruno Henrique Silva de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Cumprimentando-o, em resposta ao Requerimento Nº 3898/2025 - Pedido de Informação de autoria do Vereador Gil Bobinho, encaminho resposta em anexo.

Atenciosamente,

—

Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos

Prefeito de Caruaru

Anexos:

RESPOSTA_AO_PEDIDO_DE_INFORMACAO_MAQUINARIO_FROTA_SDR.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Anselmo Pinheiro D...	09/01/2026 19:50:19	ICP-Brasil RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS CPF 039....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CC12-5851-AA6F-8152**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação – **Gestão do Parque de Máquinas e Equipamentos Municipais.**

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em cumprimento ao Requerimento de Informação apresentado por Vossa Excelência, nos termos do Art. 300 da Resolução nº 554/2010 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru), encaminham-se as informações técnicas solicitadas, consolidadas a partir dos registros administrativos, relatórios operacionais e dados fornecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Registra-se que as informações ora prestadas refletem a situação apurada até a presente data de consolidação, podendo sofrer alterações em razão de fatores operacionais, contratuais, orçamentários ou administrativos supervenientes, devidamente registrados nos sistemas oficiais da Administração Pública Municipal.

1. DADOS QUANTITATIVOS E NATUREZA DO PARQUE DE MÁQUINAS**a) Frota Total por Tipo de Máquina**

Tipo de Máquina	Próprios	Cedidos	Total
Tratores Agrícolas	8	4	12
Retroescavadeiras	4	0	4
Escavadeiras Hidráulicas	1	0	1
Motoniveladoras (Patrol)	3	0	3
Pás Carregadeiras	4	0	4
Rolos Compactadores	0	0	0
Caminhões Basculantes	6	0	6

TOTAL GERAL

26

4

30

b) Distribuição do Parque de Máquinas por Secretaria

No que se refere à distribuição do parque de máquinas por Secretaria ou Autarquia, esclarece-se que a Secretaria de Desenvolvimento Rural, no exercício de suas atribuições legais e administrativas, detém competência, guarda e gestão apenas sobre os equipamentos formalmente vinculados à sua estrutura organizacional.

Dessa forma, as informações prestadas por esta Secretaria restringem-se exclusivamente ao quantitativo, à tipologia e à situação operacional dos equipamentos sob sua responsabilidade direta, não abrangendo máquinas e equipamentos vinculados a outras Secretarias, Autarquias ou órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Ressalta-se que a consolidação global do parque de máquinas municipais, contemplando a totalidade das Secretarias e Autarquias, constitui atribuição do Gabinete do Prefeito ou do órgão central de coordenação administrativa, a partir das informações individualizadas fornecidas por cada unidade gestora, conforme previsto na legislação vigente e nos princípios da organização administrativa.

c) Propriedade e Modalidade de Uso**Máquinas Próprias (Ativo Permanente):**

- Quantidade total: 26
- Identificação patrimonial: (x) Sim () Não

Máquinas Alugadas ou Cedidas:

- Quantidade total: 4
- Modalidade de contratação:
 - 2 tratores com cessão de uso pelo **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**:
 - 2 tratores com cessão de uso pelo **Instituto Agrônomo de Pernambuco**.

Máquinas em Regime de Serviço Terceirizado:

- Informa-se que, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Rural, **não existem máquinas ou equipamentos operados sob regime de terceirização**, sendo a utilização restrita a equipamentos próprios ou cedidos, quando necessário.

2. INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DE MANUTENÇÃO

a) Vida Útil e Idade Média do Parque de Máquinas Próprio

Tipo de Máquina	Idade média (anos)	Vida útil estimada (anos)
Tratores Agrícolas	6	14
Retroescavadeiras	7	14
Escavadeiras Hidráulicas	7	14
Motoniveladoras (Patrol)	12	18
Pás Carregadeiras	10	18
Caminhões Basculantes	10	15

Política Municipal de Vida Útil e Substituição:

A Administração Municipal adota como referência parâmetros técnicos de fabricantes e boas práticas de manutenção, considerando, além da idade cronológica, o estado de conservação, a intensidade de uso, o custo de manutenção e a viabilidade econômica de recuperação de cada equipamento.

Como política de substituição e ampliação da patrulha mecanizada, o Município prioriza a prospecção de recursos externos, por meio de emendas parlamentares, programas federais de doação ou cessão de máquinas e equipamentos, bem como a formalização de convênios, termos de cooperação ou cessões de uso com órgãos e entidades públicas, a exemplo de Ministérios, CODEVASF, SUDENE, DNOCS e órgãos estaduais, observada a legislação vigente e os princípios da economicidade e do interesse público.

Podemos citar os números de algumas propostas protocoladas na plataforma transferegov:

1. 044995/2025 - para aquisição de caminhões basculante e prancha;
2. 045504/2025 - para aquisição de escavadeira hidráulica e rolo compactador;
3. 046656/2025 - para aquisição de caminhão pipa e caminhão tipo melosa.

b) Manutenção do Parque de Máquinas

- (X) Modelo híbrido (equipe interna e oficinas terceirizadas)

Descrição dos Procedimentos:

A manutenção preventiva compreende revisões periódicas, trocas de óleo, filtros e lubrificação, conforme horas trabalhadas e recomendações técnicas. A manutenção corretiva é acionada sempre que identificada falha operacional, priorizando-se a rápida recomposição da capacidade de atendimento, observados os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

c) Disponibilidade Operacional

Tipo de Máquina	Total Existente	Inoperantes	Tempo Médio de Paralisação (semanas)
Tratores Agrícolas	12	1	60
Retroescavadeiras	4	2	4
Escavadeiras Hidráulicas	1	1	1
Motoniveladoras (Patrol)	3	1	30
Pás Carregadeiras	4	1	42
Caminhões Basculantes	6	1	3

3. ESCLARECIMENTOS CONTRATUAIS E DE CUSTOS

a) Contratos de Locação e Terceirização

No âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Rural, informa-se que não existem contratos vigentes de locação ou de prestação de serviços com disponibilização de máquinas.

A patrulha mecanizada utilizada por esta Secretaria é composta exclusivamente por equipamentos próprios integrantes do patrimônio municipal ou através de cessão de uso, não havendo, portanto, custos mensais relacionados à locação ou terceirização de máquinas.

Ressalta-se que eventual contratação dessa natureza, caso venha a ocorrer futuramente, observará rigorosamente a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

b) Custos Médios da Frota Própria (Últimos 02 Anos)

Os custos relacionados à frota própria englobam manutenção, aquisição de peças e abastecimento, sendo devidamente registrados nos sistemas oficiais de controle contábil e financeiro do Município.

Ano	Manutenção peças e serv.	Abastecimento	Custo Total
2024	R\$ 1.265.120,87	R\$ 1.211.654,16	R\$ 2.476.775,03
2025	R\$ 682.231,97	R\$ 1.291.875,05	R\$ 1.974.107,02

c) Necessidade de Equipamentos

Podemos citar os números das propostas protocoladas na plataforma transferegov que sinalizam a maior necessidade de equipamentos para melhor operacionalização dos serviços.

1. 044995/2025 - para aquisição de caminhões basculante e prancha;
2. 045504/2025 - para aquisição de escavadeira hidráulica e rolo compactador;
3. 046656/2025 - para aquisição de caminhão pipa e caminhão tipo melosa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Administração Municipal, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, mantém rotinas permanentes de controle, monitoramento e avaliação da patrulha de Máquinas e Equipamentos, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e continuidade do serviço público.

Ressalta-se que a gestão da frota municipal é realizada de forma integrada entre as Secretarias demandantes, considerando critérios técnicos, disponibilidade operacional, prioridades de atendimento e limitações orçamentárias, não havendo prejuízo à fiscalização por parte do Poder Legislativo nem ao acompanhamento pelos órgãos de controle externo.

As informações ora encaminhadas atendem ao dever de prestar contas e permanecem à disposição para eventuais complementações técnicas, desde que fundamentadas e compatíveis com os registros administrativos existentes.

Diante do exposto, reiteramos o compromisso da Secretaria de Desenvolvimento Rural com o desenvolvimento rural sustentável do município de Caruaru-PE, dentro das competências que nos são legalmente atribuídas, e colocamo-nos à disposição para colaborar, dentro de nossas possibilidades legais e operacionais, para a solução das questões relatadas, sempre em coordenação com os demais órgãos competentes.

Renovamos os votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Caruaru-PE, 08 de janeiro de 2025.

Abenilzo Wesley Silva Nascimento
Secretario de Desenvolvimento Rural